



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com



INTERESSADO: Instituto Batista de Roraima		
ASSUNTO: Alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental II e Ensino Médio		
RELATOR: Renato Santos Barbosa		
PROCESSO: N°. 01/2014		
PARECER: N°. 08/2014	CEE/RR	APROVADO EM: 15/04/2014

I – HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, o expediente SEED-RR/ACRE/OF N°. 001 de 06 de janeiro de 2014, solicitando apreciação e emissão de PARECER, para Alteração da matriz curricular do Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Instituto Batista de Roraima.

Formalizado o Processo de n°. 001/2014 foi despachado a este Conselheiro para proceder a análise e emitir Parecer sobre a matéria.

O Processo em análise compõe-se de Ofício de encaminhamento, e anexo VII e VIII da Proposta Pedagógica.

Foi protocolado na Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE/SEED/RR ofício n° 057/2013 do Instituto Batista de Roraima, assinado por Marluce de Moraes Paiva, diretora pedagógica do Instituto, encaminhando a documentação solicitando aprovação e alteração no Regimento escolar, Anexo IV e VII da matriz curricular do Ensino Fundamental II e anexo VIII da matriz curricular do Ensino Médio, da proposta pedagógica no tópico 13 e alteração do calendário escolar, para implantação a partir do ano letivo de 2014.

II – MÉRITO:

A análise foi realizada com fundamento na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB n° 9.394/96, Resolução CNE/CEB n° 02/2012, Resoluções CEE/RR n° 41/01, n° 07/07, n° 18/11, n°16/12, n°11/13 e demais legislações correlatas.

O Instituto Batista-IBR, tem seus atos aprovados pela Resolução CEE/RR n° 25/11 e parecer 41/11 de setembro de 2011.

A matriz curricular das séries finais do Ensino Fundamental de 09 anos, anexo VII e a do Ensino Médio, anexo VIII, sofreram alterações nos componentes curriculares, carga horária semanal e carga horária anual.

III- DAS ALTERAÇÕES DO CALENDÁRIO LETIVO (MATRIZES)



ANEXO VII
MATRIZ CURRICULAR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09
ANOS MÓDULO/AULA DE 50 MINUTOS – 6º ao 9º ano

	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CH/SEMANAL				CH/ANUAL				CH/A TOTAL	DIAS LETIVOS ANUAIS
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º		
Base Nacional Comum	Linguagens, códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	05	05	05	210	210	210	210	840	210	
		Educação Física	02	02	02	84	84	84	84	336		
		Arte	01	01	01	42	42	42	42	168		
	Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	05	05	05	210	210	210	210	840		
		Ciências	03	03	06	126	126	126	252	546		
	Ciências Humanas e Suas Tecnologias	História	03	03	03	126	126	126	126	504		
		Geografia	03	03	03	126	126	126	126	504		
		Ensino Religioso	01	01	01	42	42	42	42	168		
	Parte Diverificada	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	LEM – Inglês	01	01	01	42	42	42	42		168
LEM - Espanhol			01	01	01	42	42	42	42	168		
Filosofia			01	01	01	42	42	42	42	168		
Informática			01	01	01	42	42	42	42	168		
TOTAL DE MÓDULOS/AULA (50 minutos)			27	27	30	1.134	1.134	1.134	1.260	4.578		
CONVERSÃO PARA HORA/AULA (60 minutos)			22h 30min	22h 30min	25h	945h	945h	945h	1.050h	3.815		

•1 MÓDULO/AULA = Período de 50 minutos

•1 HORA/AULA = Período de 60 minutos

•FÓRMULA DE CÁLCULO DE CONVERSÃO do módulo/aula para hora/aula = (ch/semanal X 50):60;

•CH/SEMANAL = Todas as aulas, por semana, de cada disciplina;

•CH/ANUAL POR DISCIPLINA = É a multiplicação do número de aulas por semana de cada disciplina por período de 42 semanas que é igual ao número de aulas de cada disciplinas por série no ano letivo – (CH/SEMANAL X 42 = CH/ANUAL);

•CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL DO CURSO = É o somatório anual do total das aulas de cada disciplinas;

•BASE NACIONAL COMUM = Determinada na Lei 9.394/96 e demais normatizações atinentes;

•Nos 6º aos 8º anos duas vezes por semana são dispostos 6 tempos de 50 minutos / módulos-aula,(25aulas/semanais+02aulas) perfazendo um total de 27aulas/22h e 30min/semana/ por turno.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
 “Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com

- No 9º ano diariamente são dispostos 6 tempos de 50 minutos / módulos-aula, perfazendo um total de 30 aulas semanais por turno
 - A informática** é trabalhada como instrumento metodológico multidisciplinar a partir da 6º ano até 9º ano.
 - Os conteúdos de **Artes, Ensino Religioso, Inglês/ Espanhol, Informática e Educação Física** serão desenvolvidos sob a forma metodológica de atividades, com atribuição de notas sem caráter de retenção.
 - O componente curricular Língua Portuguesa possui uma carga horária de 05 modulos/aula por semana (6º ao 9º ano) perfazendo 210aula/175h/anual e está dividido em duas disciplinas (Gramática e Produção de Texto), com professores e notas distintas, durante o processo, com somatória das duas no final de cada bimestre;
 - O componente curricular Ciências possui uma carga horária de 04 modulos/aula por semana (9º ano) perfazendo 168aula/140h/anual e está dividido em duas disciplinas (Física e Química), com professores e notas distintas, durante o processo, com somatória das duas no final de cada bimestre.
- OBS:** A matriz curricular do Ensino Fundamental está com a nomenclatura conforme Resolução do CEE/RR nº 19/12

ANEXO VIII
MATRIZ CURRICULAR DAS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO
MÓDULO/AULA DE 50 MINUTOS 1ª a 3ª Série

ÁREAS DE CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	CH/SEMANAL			CH/ANUAL			CH/A TOTAL	DIAS LETIVOS ANUAIS	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª			
BASE NACIONAL E PARTE DIFERENCIADA DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	06	168	168	252	588	210	
		LEM (Espanhol)	01	01	02	42	42	84	168		
		LEM (Inglês)	01	01	-	42	42	-	84		
		Artes	02	-	-	84	-	-	84		
		Educação Física	02	02	02	84	84	84	252		
	Matemática	Matemática	04	03	03	168	126	126	420		
	Ciências da Natureza	Biologia	03	03	03	126	126	126	378		
		Física	03	03	03	126	126	126	378		
		Química	03	03	03	126	126	126	378		
	Ciências Humanas	Geografia	03	03	03	126	126	126	378		
		História	03	03	03	126	126	126	378		
		Sociologia	01	02	02	42	84	84	210		
	Comum a todas as áreas	Iniciação Científica e Tecnológica	01	02	-	42	84	-	126		
	TOTAL DE MÓDULOS/AULA (50 minutos)			32	32	32	1.344	1.344	1.344		4.032
	CONVERSÃO PARA HORA/AULA (60 minutos)			26h 30min	26h 30min	26h 30min	1.120	1.120	1.120		3.360

- 1 MÓDULO/AULA** = Período de 50 minutos
- 1 HORA/AULA** = Período de 60 minutos
- FÓRMULA DE CÁLCULO DE CONVERSÃO** do módulo/aula para hora/aula = (ch/semanal X 50):60;
- CH/SEMANAL** = Todas as aulas, por semana, de cada disciplina;
- CH/ANUAL POR DISCIPLINA** = É a multiplicação do número de aulas por semana de cada disciplina por período de 42 semanas que é igual ao número de aulas de cada de cada disciplinas por série no ano letivo – (CH/SEMANAL X 42 = CH/ANUAL);
- CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL DO CURSO** = É o somatório anual do total das aulas de cada disciplinas;
- BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA** = Obrigatórias, com atribuição de notas e frequência para os componentes curriculares, exceto Educação Física (trabalhada em horário oposto) na forma da Lei específica; a Língua Estrangeira Moderna Espanhola é de oferta obrigatória; a Língua Estrangeira Moderna Inglês é uma segunda opção da escola; Iniciação Científica e Tecnológica está para a Transversalidade, Interdisciplinaridade e Contextualização sócio-cultural sob metodologia integradoras dos componentes curriculares;
- Diariamente são dispostos 6 tempos de 50 minutos / módulos-aula, perfazendo um total de 30 aulas semanais por turno mais 02 aulas de Educação Física realizadas no horário oposto;



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA

“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com



- Reforço escolar nos sábados letivos e/ou no horário oposto, disponibilizado no calendário escolar;
 - O componente curricular Língua Portuguesa possui uma carga horária de 04 módulos/aula por semana (1ª e 2ª série) perfazendo 168aula/140h/anual; 06 módulos/aula por semana (3ª série) perfazendo 252aula/210h/anual e está dividido em três disciplinas (Gramática, Literatura e Produção de Texto), com professores e notas distintas, durante o processo, com somatória das três no final de cada bimestre;
 - Na 3ª série Biologia, Física, Química, Matemática, História, por terem um conteúdo mais extenso há necessidade de terem seus tempos contemplados com um sábado por mês de 05 módulos/aula previamente agendados.
- OBS:** a matriz curricular está de acordo com o Referencial Curricular do Ensino Médio 2012 – DOE 1943 de 03/01/2013.

III – VOTO DO RELATOR:

Em observância aos parâmetros legais, as alterações propostas estão em conformidade com as normas legais emanadas por este Conselho, atendendo aos requisitos exigidos e de acordo com o Parecer Técnico ACRE/SEED/RR N° 40/13, opino e recomendo a este Colegiado:

- Pela aprovação das novas matrizes curriculares do Instituto Batista de Roraima;
- Pela alteração do calendário escolar; e
- Pela alteração da Proposta Pedagógica;

Este é o Parecer

a) Renato Santos Barbosa - Relator

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 15 de abril de 2014.

LEILA SOARES DE SOUSA PERUSSOLO

Presidente em Exercício do CEE/RR

NILDETE SILVA DE MELO

Presidente da CES/CEE/RR

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Presidente da CEB/CEE/RR

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Membro da CEB/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS

Vice-Presidente da CES/CEE/RR



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, N°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@hotmail.com



FAUSTO DA SILVA MANDULÃO

Membro da CEB/CEE/RR

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

SABOIA VILARINS

Membro da CEB/CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA

Membro da CEB/CEE/RR

RENATO SANTOS BARBOSA

Membro da CEB/CEE/RR



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental até o 9º ano e Ensino Médio do Instituto Batista de Roraima.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. ___/14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico.

Art. 2º O Instituto Batista de Roraima fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.